



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL**

**Processo: 07319095820188020001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDGAR PAULO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

MACEIO, 19 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/AL 3564A

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**  
5624 - OAB/AL



Nº DA CONTA JUDICIAL  
4900115827417

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 15/01/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3557	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 14/01/2021	Nº DA GUIA 2617758	Nº DO PROCESSO 0731909-58.2018.802.0001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA MACEIO	ORGÃO/VARA 6 VARA CIVEL DA CAPITAL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDGAR PAULO DOS SANTOS	TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 56434090463	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 3D4094DC023BE9C5			
CÓDIGO DE BARRAS			